

PORTARIA N.º 098 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1700

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 28 de maio de 2009, a Portaria n.º 036-P, de 10 de março de 2008, que lotou o servidor **José Maria de Souza Maracaípe**, matrícula n.º 9791, integrante do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, na Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente